



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1295, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA MATEUS XAVIER
SILVEIRA DOS SANTOS COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3664/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Mateus Xavier Silveira dos Santos, Recreacionista, matrícula nº 2646-8, como fiscal de contrato do processo nº 5590/2022 referente ao aluguel das salas do mercado Público Municipal de Jaguarão.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/